



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 2.042**  
**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO EM**  
**CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de contratação de profissional para atuar como **RECEPCIONISTA**;

Considerando a existência de previsão legal para a contratação, por tempo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, art. 37, IX, CF, c/c Lei Complementar Municipal nº 93 de 2009;

Considerando, ainda, a presença dos requisitos exigidos, quais sejam: necessidade temporária; excepcional interesse público (necessidade de continuidade dos serviços **NA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL** e existência de Lei Municipal autorizativa disciplinando a matéria);

Considerando que a mencionada contratação é medida que visa a evitar o declínio do serviço público na área de **NA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL**, necessária instalação ou ao funcionamento de serviços públicos essenciais (art. 73, inciso V, alínea d, da Lei Federal nº 9.504/1997);

Considerando a pré-existência de processo de seleção formalizado por meio do **Concurso Público n.º 01/2011** em plena vigência, contando com vasta lista de profissionais devidamente selecionados, e que lograram aprovação no respectivo certame para o mesmo emprego;

Considerando que agindo assim a Administração ao invés de realizar um procedimento seletivo simplificado para contratação de pessoal, dará preferência para um processo solene realizado em consonância com as normas vigentes, assegurado pela mais absoluta transparência, superior, inclusive, à divulgação normalmente utilizada em seletivos simplificados.



# *Prefeitura Municipal de Dumont*

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Considerando, por fim, que sobre a possibilidade de utilização de candidatos remanescentes de concurso público para ocuparem funções temporárias o Egrégio TCESP já se pronunciou a respeito de sua legalidade nos autos do Processo TC – 01191/006/05;

## **RESOLVE:**

I – Nomear, em contratação por tempo determinado para atendimento de situação excepcional interesse público (CF, art. 37, IX), a partir de 11 de junho de 2013, a Senhora **IVETE INES DA COSTA**, portadora do RG Nº. 20.998.562, aprovada em 07º lugar no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA**, por tempo determinado até 31/12/2013, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 98/2010, de 26 de novembro de 2010, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 05.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.**

**Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 11 de junho de 2013.**

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO  
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria  
Assessora de Departamento**